

**ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI**

**Processo Nº ROT-0010898-25.2023.5.03.0142**  
Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR  
RECORRENTE RANDER CRISTIAN LEITE LOPES  
ADVOGADO REGIS KONAT VARANI(OAB: 80059/RS)  
RECORRIDO QUALICHAPAS LTDA  
ADVOGADO RONALDO EUSTAQUIO GOMES ROMERO JUNIOR(OAB: 130569/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**  
- RANDER CRISTIAN LEITE LOPES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**EMENTA: HORAS EXTRAS. CARTÕES DE PONTO VÁLIDOS.**

**ÔNUS DA PROVA.** Reconhecida a validade dos cartões de ponto coligidos pela reclamada, compete ao reclamante demonstrar a existência de diferenças de horas extras realizadas e não pagas ou compensadas.

**DECISÃO:** A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** do recurso interposto; no mérito, sem divergência, **negou-lhe** provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de julho de 2024.

**SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA**

**Processo Nº ROT-0010898-25.2023.5.03.0142**  
Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR  
RECORRENTE RANDER CRISTIAN LEITE LOPES  
ADVOGADO REGIS KONAT VARANI(OAB: 80059/RS)  
RECORRIDO QUALICHAPAS LTDA

ADVOGADO

RONALDO EUSTAQUIO GOMES ROMERO JUNIOR(OAB: 130569/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**  
- QUALICHAPAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**EMENTA: HORAS EXTRAS. CARTÕES DE PONTO VÁLIDOS.**

**ÔNUS DA PROVA.** Reconhecida a validade dos cartões de ponto coligidos pela reclamada, compete ao reclamante demonstrar a existência de diferenças de horas extras realizadas e não pagas ou compensadas.

**DECISÃO:** A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** do recurso interposto; no mérito, sem divergência, **negou-lhe** provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de julho de 2024.

**SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA**

**Ata**

**ATA DA SESSÃO DE 15-07-2024 DA 8ª TURMA**

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, da 8ª Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 15 de julho de 2024, e encerrada às 23h59, do dia 17 de julho de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 24 de julho de 2024, com início às 08 horas e término às 11:35 horas.

Presidência: Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, as Exmas. Juízas Convocadas Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo no gabinete do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha) e Luciana Nascimento dos Santos (substituindo no gabinete do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas).

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente

em exercício da 8ª Turma, Sérgio Oliveira de Alencar, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 192 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010455-58.2024.5.03.0136 (SOA)

0011004-93.2022.5.03.0021 (SOA)

Foram retirados de pauta os processos:

0010606-61.2023.5.03.0038 (SOA)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0010327-55.2024.5.03.0001

Dra. Ângela Mickaela Santos Faria, pela reclamante/recorrente

0010436-54.2024.5.03.0006

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva, pela reclamada/recorrida

0010531-05.2023.5.03.0173

Dr. Manoel Mendes de Freitas, pela 2ª reclamada/recorrente

0011207-40.2022.5.03.0026

Dr. Joubert da Silva Saraiva Amaral, pelo reclamante/recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010056-09.2022.5.03.0036

Dr. Otávio Brito Lopes, pela executada/agravante.

0010114-24.2021.5.03.0011

Dra. Mariana Linhares Ferreira Jácome Santos, pela reclamante/recorrente

Dr. Gustavo Lívero, pelo reclamado/recorrente

0010143-52.2024.5.03.0146

Dr. Judson José Gonçalves Amaral, pela reclamante/recorrente

0010328-13.2024.5.03.0010

Dra. Thaísa Azevedo Lemos Moreira, pela reclamada/recorrida

0010946-02.2022.5.03.0018

Dr. Paulo César Gallego, pelo reclamado/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada

Ângela Castilho Rogedo Ribeiro:

0010104-63.2022.5.03.0069

Dra. Renata Cristina Ricci Guidi, pela reclamada/recorrente

0010329-22.2024.5.03.0099

Dra. Fabiana Guimarães Barbosa, pela reclamante/recorrente

0010356-51.2024.5.03.0019

Dra. Carla Cibien Guaitolini, pelo reclamante/recorrente

010445-72.2023.5.03.0031

Dra. Jéssica Berenguer, pela reclamada/recorrente

0011442-77.2023.5.03.0153

Dra. Thaís Porto, pelo executado/agravante

0011459-19.2022.5.03.0131

Dr. Eduardo Rodrigues de Melo Sousa, pela reclamante/recorrente

0010647-43.2024.5.03.0054

Dra. Rosana Gonçalves Alves, pelo reclamante/recorrente

0011041-60.2023.5.03.0062

Dr. Clenderson Rodrigues da Cruz, pela reclamada/recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente em exercício da 8ª Turma, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, registrou, com pesar, o falecimento do Desembargador aposentado e ex-presidente do Tribunal, Eduardo Augusto Lobato, externando seus votos de que a família enlutada possa sublimar e superar essa dolorosa perda. A Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro solicitou a palavra para, além de aderir integralmente à nota de pesar proferida pelo Presidente, também registrar a notícia do falecimento da mãe da Exma. Juíza aposentada Érica Martins Júdice, externando seus sentimentos de pesar desejando que a Dra. Érica e sua família possam superar a dolorosa perda. Às moções aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os Servidores presentes, os senhores Advogados e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), representada pelo Ilustre advogado Eduardo Rodrigues de Melo.

O Exmo. Desembargador Presidente em exercício da 8ª Turma, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar  
Desembargador Presidente em exercício da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região